



Câmara Municipal de  
**EUSÉBIO**  
Por um Eusébio sempre melhor

## **EMENDA SUPRESSIVA N. 001/2021**

**AOS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 E 028/2021.**

*Suprime o parágrafo único do art. 1º dos Projetos de Decreto Legislativo n. 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2021 na forma que indica.*

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, EMENDA os Projetos de Decreto Legislativo n. 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2021, a fim de sanar o vício de constitucionalidade, em virtude da geração de despesas ao Poder Executivo Municipal e assim DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suprimido o parágrafo único dos Projetos de Decreto Legislativo n. 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2021.

**Art. 2º** Esta emenda será consolidada ao texto dos Projetos de Decreto Legislativo n. 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2021 tão logo seja aprovada em Plenário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 03 DE MAIO DE 2021.**

**Aldacira Targino da Silva**  
Presidente da Comissão

**Henrique do Timbú**  
Relator da Comissão

**Paulo César**  
Membro da Comissão